



ATO DELIBERATIVO Nº 664/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 19, inciso XVIII, alínea a, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei nº 13.955, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a publicação, no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do Quadro II – Poder Legislativo, com a devida identificação dos cargos ocupados e vagos, conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.**

Dep. Domingos Filho

Presidente

Dep. Gony Arruda

1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha

2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque

1º Secretário

Dep. Fernando Hugo

2º Secretário

Dep. Hermínio Resende

3º Secretário

Dep. Osmar Baquit

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de setembro de 2010.